



**DECRETO RIO Nº 41214**

**DE 18 DE JANEIRO DE 2016**

**Dispõe sobre a transparência das aquisições e contratações de obras e serviços pelas Organizações Sociais nos Contratos de Gestão celebrados com o Município.**

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE **JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que a divulgação das contratações pelas Organizações Sociais permite o acompanhamento, a avaliação e o controle dos Contratos de Gestão firmados entre essas e a Secretaria Municipal de Saúde para o gerenciamento de Unidades e Programas de Saúde;

CONSIDERANDO que o conhecimento dessas contratações deve ser assegurado a todos os interessados, permitindo a possibilidade de fiscalizar sua legalidade;

CONSIDERANDO que a publicidade das contratações é de relevante interesse para os concorrentes, garantindo a competitividade para a seleção da proposta mais vantajosa.

**DECRETA:**

Art. 1º Todas as contratações de obras e serviços, bem como as compras com recursos provenientes do Município do Rio de Janeiro deverão ser precedidas de ampla divulgação no sítio da organização social, na rede eletrônica internet, de forma a possibilitar a oferta pública a interessados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2016 - 451º da Fundação da Cidade.

*EDUARDO PAES*



D. O RIO 19.01.2016